



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 467/2023 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 509/2021.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Felipe Becari, dispõe sobre o “Evento Virada da Catarata e outras doenças do Globo Ocular, a ser realizado anualmente, em um dos finais de semana do mês de maio, na cidade de São Paulo, e dá outras providências”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade com apresentação de Substitutivo, a fim de adaptar o texto ao Princípio Constitucional da Harmonia e Independência entre os Poderes, bem como, às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

A propositura em tela dispõe sobre o Evento Virada da Catarata e outras doenças do Globo Ocular, a ser realizado anualmente, em um dos finais de semana do mês de maio, na cidade de São Paulo. O intuito é de possibilitar em tempo o diagnóstico de doenças oculares da população paulistana.

De acordo com a Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde – (BVS), as principais causas de cegueira em adultos são a catarata, o glaucoma, a degeneração macular relacionada à idade e a retinopatia diabética. Já entre as crianças, os maiores causadores da perda de visão são: infecções congênitas, catarata congênita, retinopatia da prematuridade e glaucoma congênito.

Estima-se que apenas o glaucoma atinja cerca de um milhão de pessoas no Brasil. Quando não tratado e diagnosticado a tempo, leva à cegueira irreversível. Para as pessoas que possuem histórico de glaucoma na família, o exame preventivo é imprescindível, já que apresentam mais chances de desenvolver a doença. Também fazem parte do grupo de risco as pessoas acometidas de diabetes; miopia e hipermetropia; os maiores de 60 anos; e negros, principalmente com mais de 40 anos de idade.

A catarata é responsável por 51% dos casos de cegueira no mundo, o que representa 20 milhões de pessoas, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS). Segundo a Sociedade Brasileira de Oftalmologia (SBO), surgem cerca de 550 mil novos casos no Brasil por ano. Constitui-se em uma lesão ocular que atinge e torna opaco o cristalino. Entre os sintomas estão: sensação de visão embaçada ou com névoa, sensibilidade à luz e alteração da visão de cores. Com a progressão da doença, as pessoas poderão enxergar apenas vultos. Ficar longas horas exposto ao sol pode possibilitar a progressão da catarata, além de outros problemas oculares. Por isso, o uso de óculos com proteção solar ultravioleta A e B, mesmo por crianças, é fundamental.

É importante também chamar a atenção para a prevenção da cegueira na infância. O glaucoma congênito e a catarata congênita são as principais causas da perda de visão em crianças. Um pré-natal adequado e o teste do olhinho são imprescindíveis.

As principais doenças oculares são:

– conjuntivite aguda bacteriana: é reconhecida pela vermelhidão, secreção aquosa, mucosa ou purulenta

– conjuntivite aguda viral: é reconhecida pela vermelhidão, lacrimejamento e pouca ou nenhuma secreção; às vezes pode ocorrer hemorragia.

– tracoma: é uma conjuntivite crônica, reconhecida por vermelhidão ocular, que pode levar à cegueira.

– catarata: é a opacificação do olho (cristalino). É reconhecida pela alteração de cor da pupila, que pode variar entre o cinza e o branco. Acarreta a perda gradativa da acuidade visual, porém sem dor.

– glaucoma: é o aumento da pressão intraocular. Deve ser diagnosticada e tratada pelo oftalmologista.

Em âmbito nacional, comemora-se no dia 10 de julho o Dia da Saúde Ocular, que tem por objetivo alertar a população para a importância da prevenção e do diagnóstico de doenças oculares, as quais, caso não tratadas, podem levar à perda da visão, pois de acordo com dados do Ministério da Saúde, cerca de 75% dos casos de cegueira são evitáveis ou curáveis, ou seja, a cada quatro cegos, três poderiam não estar nessa situação.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a prestação de serviços eficazes e acessíveis de saúde ocular é a chave para controlar a deficiência visual, incluindo cegueira, e deve-se dar preferência ao reforço dos serviços de cuidados com a visão através da sua integração no sistema de saúde.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois visa realizar evento em promoção e prevenção da saúde coletiva. Ante o exposto, FAVORÁVEL é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/05/2023.

Ver.^a Edir Sales - Presidente

Ver. Celso Giannazi

Ver. Coronel Salles

Ver. Dr. Nunes Peixeiro

Ver.^a Elaine do Quilombo Periférico - Relatora

Ver. Jorge Wilson Filho

Ver.^a Luna Zarattini

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/05/2023, p. 251.

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.